



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



### **INDICAÇÃO Nº 74/2021.**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A URGENTE NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM CONCEDER ABONO DO ALVARÁ 2021 AS EMPRESAS PRESTADORA DE SERVIÇOS DOS RAMOS DE EVENTOS-FESTAS EM RAZÃO DA CRISE SÓCIA ECONÔMICA INSTAURADA EM CAMPO VERDE, DEVIDO A COVID-19.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 09 de março de 2021.

**SOCORRO DOS SANTOS SOUZA**  
Vereadora

### **JUSTIFICATIVA:**

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a urgente necessidade de se tomar medidas que objetivem conceder abono do Alvará 201 as empresas prestadoras de serviços dos ramos de eventos – festas em razão da crise sócia econômica instaurada em Campo Verde, devido a Covid-19.

Tal medida se faz necessário em nosso município devido a crise impactada diretamente nessas atividades de prestação de serviços no âmbito municipal no ramo de eventos – festas, devido a Covid-19. Haja vista, que as empresas pagaram o Alvará do ano de 2020 e devido aos decretos Estaduais e Municipais ficaram impossibilitados de desenvolver suas atividades.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.